

## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.01/2022-CP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE ACARAÚ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.01/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE ACARAÚ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 12 (doze) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VOMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.492.879/0001-3. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 5 de abril de 2022.

### COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ

Função	Nome	Assinatura
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membro:	JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO	Jacó Expedito de Lima Neto
Membro:	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	Ana Maria Nascimento Melo



LICITANTES	ASSINATURA
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19	AUSENTE
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	AUSENTE
CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSENTE
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63	AUSENTE
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSENTE
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VOMERCIO LTDA - ME CNPJ: 23.492.879/0001-31	AUSENTE



## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.01/2022-CP

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE ACARAÚ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 12 (doze) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 e **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VOMERCIO LTDA - ME**, CNPJ Nº 23.492.879/0001-3. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 05 de abril de 2022.



Tiago Fonteles Souza  
Presidente Comissão de Licitação

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.01/2022-CP, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.01/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE ACARAÚ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 05 de abril de 2022.



Tiago Fonteles Souza  
Presidente Comissão de Licitação